



RESOLUÇÃO Nº 002/2018

INCLUI disciplina optativa no currículo do Curso de Agronomia, versão 2008/1.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando a Resolução Nº 1/2006, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº 013/90-CONSEP que Estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

Considerando a aprovação da proposta de inclusão de disciplina optativa no currículo do Curso de Agronomia, versão 2008/1, pelo Colegiado do Curso;

Considerando a Informação nº 127/2017 DAE/PROEG, de 16 de novembro de 2017.

Considerando, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

Resolve:

Art. 1º- INCLUIR a disciplina optativa FGE086 – Microbiologia do Solo e Ciclagem de Nutrientes, no Curso de Agronomia, versão curricular 2008/1, com alteração de pré-requisitos definidos na versão 1986/1, conforme quadro a seguir:

SIGLA	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH	PR
FGE086	Microbiologia do Solo e Ciclagem de Nutrientes	4.4.0	60	FGE673 FGE073

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Moysés Abraham Cohen, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

Prof. David Lopes Neto
Presidente